



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 1/3

Decreto nº 185/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 176.525,50 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
08.002.26.782.0007.2.019.	Manutenção da Frota Municipal	
172 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.621,00
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
212 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.965,00
213 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.408,00
	TRABALHISTAS	
09.001.10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	
265 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.245.0013.2.077.	Manutenção da Proteção Social Básica	
317 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.750,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental	
404 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.746,00
700 - 3.1.90.94.00.00	01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.254,00
	TRABALHISTAS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola	
468 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.804,50
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

26/08/2026

Pág. 2/3

14.002.15.452.0007.2.016.	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	
556 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	685,00
Total Suplementação:		176.525,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
08.002.26.782.0007.2.019.	Manutenção da Frota Municipal	
170 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.621,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
209 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.408,00
224 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.965,00
09.001.10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	
269 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	292,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.245.0013.2.077.	Manutenção da Proteção Social Básica	
318 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.750,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental	
405 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola	
474 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	2.804,50
481 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2.016.	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	
555 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685,00

Total Redução: 176.525,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO TOME CORDEIRO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 186/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.606,00 (seis mil seiscentos e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.04.122.0002.2.038.	Gestão da Secretaria de Agricultura	
487 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.840,00
488 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	766,00
Total Suplementação:		6.606,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
12.002.20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura	
656 - 3.3.90.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.606,00
Total Redução:		6.606,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO TOME CORDEIRO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 187/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 155.680,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
762 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
763 - 3.1.90.13.00.00	03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.680,00
Total Suplementação:		155.680,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO TOME CORDEIRO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDITAL Nº 11/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2026

O Prefeito do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgada a convocação para a Prova Prática para o Concurso Público 001/2026, conforme segue:

DATA: 30/08/2026

CARGOS: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, MOTORISTA HABILITAÇÃO D

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 210, CENTRO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO(A) DEVE COMPARECER COM O DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E CNH.

INSC	NOME	CARGO	DATA	FECHAMENTO DO PORTÃO
111007	ALESSANDRO DE SOUZA CERQUEIRA	MOTORISTA HABILITACAO C	30/08/2026	07HS30MIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



111565	CLEVERSON ROBERTO DE GODOI	MOTORISTA HABILITACAO C	30/08/2026	07HS30MIN
111785	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITACAO C	30/08/2026	07HS30MIN
111734	HALISSON VINICIOS VENÂNCIO	MOTORISTA HABILITACAO C	30/08/2026	07HS30MIN
111245	IZAAC DANIEL	MOTORISTA HABILITACAO C	30/08/2026	07HS30MIN
111746	ADRIANO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111657	ALAN DAVID BONFIM DA SILVA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111560	ALTAIR DE OLIVEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
112044	ANDERSON ALEX ALMEIDA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111025	ANDERSON MADURO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111851	ARIADNE BELÓ DE OLIVEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111200	CLEOFAS JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
110955	DIEGO FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
112320	EDER DE SOUZA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
112168	FABIO JOSE HEMENIUK	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111015	FERNANDO CESAR DA SILVA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
112251	HELIO MEDRADO DE JESUS	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111789	ÍLSON DO NASCIMENTO ZEFERINO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
110936	JAIR MARIANO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111132	JÉSSICA AMANDA TABORDA DE SOUZA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111068	JOSE NOGUEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111058	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



112281	MATEUS DE LAIA BUZINARO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111753	MOACIR MACHADO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
112246	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN
111153	RAFAEL DO SANTO	MOTORISTA HABILITACAO D	30/08/2026	07HS30MIN

DATA: 30/08/2026

CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 210, CENTRO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO(A) DEVE COMPARECER COM O DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E CNH.

INSC	NOME	CARGO	DATA	FECHAMENTO DO PORTÃO
112207	ALDINEI JOSE DE FREITAS	OPERADOR DE MAQUINAS	30/08/2026	13HS00MIN
111865	CELMO MARCOLINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	30/08/2026	13HS00MIN
112388	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	30/08/2026	13HS00MIN
111442	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	30/08/2026	13HS00MIN
111114	TAYLA GUEDES LAURINDO	OPERADOR DE MAQUINAS	30/08/2026	13HS00MIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1751



CRUZMALTINA-PR., 26 de Agosto de 2026.

.....
JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal em Exercício